

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA** 

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 287/2023 - Pós-Oitiva

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior, que "Dispõe sobre a denominação de 'Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos" a uma área de lazer pública e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico**, que exarou parecer pela **antirregimentalidade** (ausente comprov. oficial de efetiva localização da via (art. 94, §3º, do RIC).

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela **está condizente com nosso direito positivo**, especialmente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo a matéria de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara.

Nos termos do Art. 94, § 3°, inciso IV do Regimento Interno (RIC), a proposição está acompanhada de biografia e documento comprobatório do óbito, mas, inicialmente, não do documento oficial que comprove a efetiva localização do próprio municipal, sendo que, <u>após Oitiva do Executivo</u>, notamos o encaminhamento do croqui oficial de localização, razão pela qual resta sanada a ilegalidade supra, desde que realizadas as seguintes retificações quanto à localização da área:

#### **EMENDA 01**

O art. 1º do PL 287/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada 'Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos' a área pública localizada na Rua José Antônio Leme", no Loteamento Parque São Bento, nesta cidade."

### **EMENDA 02**

A ementa do PL 287/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre denominação de 'Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos' a uma área pública e dá outras providências."

Ademais, há ainda que se observar a Lei nº 12.186, de 2020.

Desse modo, <u>desde que aprovadas as emendas propostas, nada a opor ao PL</u> e a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples, conforme o art. 162 do RIC.

S/C., 05 de fevereiro de 2024.

# CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Membro

### LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Membro



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003700360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Pr. Luís Santos em 05/02/2024 14:44

Checksum: AC6F4BB412AF9BDA562BCDE57584B43C328FEB3659AFF703232495244134DFC6

Assinado eletronicamente por João Donizeti em 09/02/2024 15:41

Checksum: C8BC09B91D47CB7D09A46F8C37E9495CA3C051395E98C0913BFBD2F2FB964A72

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 19/02/2024 13:12

Checksum: BB8D1FD0A1C1EDC8C41488414E8A2C92B335641D55C91EFCF022EFFCB7F8D5B6

